PORTARIA N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marta Rita de Sá Alves - portadora do Registro Geral n.º 17.105.661-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Especial, os adicionais Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

 $I-8.^{\circ}$ período aquisitivo apurado de 18 de Março de 2015 a 21 de Março de 2016;

 ${
m II}$ – 9.° período aquisitivo apurado de 22 de Março de 2016 a 21 de Março de 2017;

 $extbf{III} - 10.^{\circ}$ período aquisitivo apurado de 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Setembro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

PORTARIA N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo